



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI. nº 840/88, de 14 de Outubro de 1988

Muda a denominação da rua Gal. Sampaio para rua Laurentina Pereira Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Acopiara, Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedida a mudança de denominação da rua General Sampaio, localizada nas imediações da Pça. Gal. Sampaio, para rua Laurentina Pereira Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de outubro de 1988.



Antonio Gaspar do Vale

Prefeito Municipal